



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Pedro Jorge Pereira de Sousa e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho.**

Os Senhores Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.

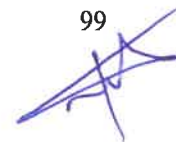
A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e catorze euros e quinze cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e dezassete mil, setecentos e dois euros e cinquenta e um cêntimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de cinco a dezoito de março de dois mil e vinte e um;
- Do Despacho da Presidência número oito/dois mil e vinte e um;
- Do ofício da Assembleia Municipal número sete/dois mil e vinte e um, de seis de março, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e um – Aditamento, realizada no passado dia vinte e sete de fevereiro, onde foi aprovada por **unanimidade** a **Proposta de Recomendação** no sentido de ser feita uma alteração legislativa para que seja "O Juiz a deslocar-se ao Juízo de Competência genérica de Cabeceiras de Basto para a realização



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de todas as diligências de família e menores, fazendo uma justiça de proximidade, evitando a deslocação das pessoas e rentabilizando as ótimas instalações do Palácio da Justiça".-----

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de fevereiro de dois mil e vinte e um. -----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia doze de março de dois mil e vinte e um.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO DOIS – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO UM - RATIFICAÇÃO-----

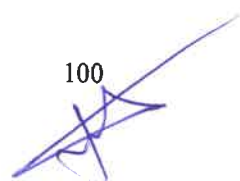
Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de março de dois mil e vinte e um, de aprovação da Modificação Orçamental número dois Alteração Permutativa número um, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano de Orçamento desta Câmara Municipal. Despacho, este proferido na sequência da informação número dezoito/DAF/COGEF, da Dirigente da Unidade Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de dezoito de março de dois mil e vinte e um, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, da mesma data.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Modificação Orçamental número dois Alteração Permutativa número um, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano de Orçamento desta Câmara Municipal”. -----

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VIATURAS) – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação da DAF/Património, Alfredo Rocha, datada de dezoito de março de dois mil e vinte e um, a remeter o Auto de Arrematação Provisório para alienação de bens móveis (viaturas), onde foram adjudicados provisoriamente os lotes números três (Viatura Seat Ibiza, 22-51-SO), número dez (Viatura Smart City Copé, 02-28-ZB) e número onze (Viatura Smart City Copé 23-55-VB) a Joaquim Ribeiro Auto Unipessoal, Lda., com sede em Travessa do Fojo, [REDACTED]

[REDACTED] Silveiros, pelo valor total de mil duzentos e trinta euros com iva incluído, sugerindo que o mesmo seja remetido à próxima



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

reunião do Executivo Municipal para deliberar adjudicar definitivamente a alienação das viaturas. A Dirigente da Unidade Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira e o Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de março de dois mil e vinte e um, concordaram com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de março de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a alienação das viaturas dos lotes número três (Viatura Seat Ibiza, 22-51-SO), número dez (Viatura Smart City Copé, 02-28-ZB) e número onze (Viatura Smart City Copé 23-55-VB) pelo valor total de mil duzentos e trinta euros com iva incluído, a Joaquim Ribeiro Auto Unipessoal, Lda., com sede em Travessa do Fojo,

[REDACTED] Silveiros”. -----

CANDIDATURAS À MEDIDA UM.UM – APOIO A FUNDO PERDIDO – EIXO UM – APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS EMPRESAS – PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL #CABECEIRASCUIDA – SEGUNDA LISTAGEM – [REDACTED]

BARROS & FARIA – RESTAURANTE, LDA., [REDACTED]

[REDACTED] CLÍNICA DENTÁRIA DA BOAVISTA, LDA., [REDACTED]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

[Redacted text block]

**SEGUNDA LISTAGEM –
CANDIDATURAS COM PARECER DESFAVORÁVEL:**

[Redacted text block]

Presente a informação número onze/dois mil e vinte e um/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de março, referente às candidaturas à Medida 1.1 – Apoio a Fundo Perdido - Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida# - segunda listagem de Candidaturas sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão, ao abrigo do artigo nono das Normas de Acesso e Critérios de Atribuição do Apoio a Fundo Perdido, Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida", delibere aprovar os valores dos apoios a fundo perdido das quarenta e seis candidaturas com parecer favorável, no montante de cinquenta e dois mil e quinhentos euros:

- [Redacted] – mil euros; [Redacted] – mil e quinhentos euros;
- [Redacted] – mil euros; [Redacted]
- [Redacted] – mil e quinhentos euros; [Redacted] – mil e quinhentos euros;
- [Redacted] – mil euros; Barros & Faria – Restaurante, Lda. – dois mil euros;
- [Redacted] – mil e quinhentos euros; [Redacted]
- [Redacted] – mil e quinhentos euros; [Redacted] – mil euros;
- [Redacted] – mil euros; [Redacted] – mil e quinhentos euros;
- [Redacted] – mil euros; [Redacted]
- [Redacted] – mil euros; [Redacted] – mil euros; [Redacted] – mil euros;
- [Redacted] – mil e quinhentos euros; [Redacted]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

[redacted] – mil euros; [redacted] – mil e quinhentos euros;
 [redacted] – mil e quinhentos euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted] – mil
 euros; [redacted] – mil euros; [redacted] – mil
 euros; [redacted] – mil euros; [redacted] –
 mil euros; Clínica Dentária da Boavista, Lda.- mil euros; [redacted] –
 mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros;
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros;
 [redacted] – mil euros; [redacted] –
 mil e quinhentos euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 mil euros; [redacted] – mil e quinhentos euros. Mais sugeriu que o
 Executivo Municipal não aprove os sete pedidos com parecer desfavorável, por não cumprirem
 os requisitos definidos nas mencionadas normas de acesso: [redacted]

[redacted]
 [redacted]

[redacted] O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de março de dois mil e vinte e um,
 remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para aprovação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos apoios a fundo perdido
 das quarenta e seis candidaturas com parecer favorável, no montante de cinquenta e dois
 mil e quinhentos euros, da segunda listagem de Candidaturas a Medida um ponto um –
 Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa
 Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida” a:** [redacted]

[redacted] – mil euros; [redacted] – mil e
 quinhentos euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil e quinhentos euros; [redacted] – mil
 e quinhentos euros; [redacted] – mil euros; Barros & Faria –
 Restaurante, Lda. – dois mil euros; [redacted] – mil e quinhentos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

euros; [redacted] – mil e quinhentos euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil e quinhentos euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil e quinhentos euros; [redacted] – mil euros;
 [redacted] – mil e quinhentos euros; [redacted]
 – mil e quinhentos euros; [redacted] – mil euros;
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil
 euros; [redacted] – mil euros; [redacted] – mil
 euros; [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros;
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil
 euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 Lda. – mil euros; Clínica Dentária da Boavista, Lda.- mil euros; [redacted]
 [redacted] mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil
 euros; [redacted] mil e quinhentos euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil e quinhentos euros. Mais deliberou, por unanimidade, não aprovar

os sete pedidos com parecer desfavorável, por não cumprirem os requisitos definidos nas mencionadas normas de acesso a: [redacted]
 [redacted]
 [redacted]
 [redacted]”,

PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – XV EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL DE CABECEIRAS DE BASTO – CONTO INFANTIL-----

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Alzira Barreto, de doze de março de dois mil e vinte e um, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

normas de participação no XV Concurso Literário Nacional Conto Infantil, em cumprimento do Regulamento do Concurso Literário Nacional – Conto Infantil de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezasseis de março de dois mil e vinte e um, concordou com a informação proposta. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia dezoito de março de dois mil e vinte e um, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de março de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de março de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normas de participação no XV Concurso Literário Nacional Conto Infantil, em cumprimento do Regulamento do Concurso Literário Nacional – Conto Infantil de Cabeceiras de Basto”. -----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Dom Diogo de Murça, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED] nascido a dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e um. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de março de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de março de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua Dom Diogo de Murça, [REDACTED] [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho, [REDACTED]”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Travessa das Cerdeirinhas, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED] nascido a vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de março de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de março de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Travessa das Cerdeirinhas, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho, [REDACTED].”

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Paçô, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [REDACTED] nascida a vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia nove de março de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dez de março de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no lugar de Paçô, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha, [REDACTED].”

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE** [REDACTED]

[REDACTED] Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua José dos Santos Andrade, [REDACTED] Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [REDACTED] nascida a dez de dezembro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia nove de março de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dez de março de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua José dos Santos Andrade, [REDACTED] Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, para a sua filha, [REDACTED] [REDACTED]-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua de Carrazedo de Baixo, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas no valor de setecentos e cinquenta e oito euros e quinze cêntimos, referente ao processo LE-EDI cinquenta e cinco/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a instalação agropecuária (estábulo para animais), de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia cinco de março de dois mil e vinte e um, informou que a edificação em causa se destina a exploração agropecuária, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido pelo Executivo Municipal. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dez de março de dois mil e vinte e um concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia quinze de março de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de março de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas a [REDACTED] residente na Rua de Carrazedo de Baixo, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, no valor de setecentos e cinquenta e oito euros e quinze cêntimos, referente ao processo LE-EDI cinquenta e cinco/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a instalação agropecuária (estábulo para animais), de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal”.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de seiscentos metros quadrados, sita na referida Rua e Freguesia, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e noventa e dois, de onze de outubro de mil novecentos e noventa e um. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número trinta/dois mil e vinte e um, de nove de março, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia dezassete de março de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de março de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos número trinta/dois mil e vinte e um, de nove de março, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de seiscentos metros quadrados, sita na referida Rua e Freguesia deste concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e noventa e dois, de onze de outubro de mil novecentos e noventa e um, a [REDACTED] residente na Rua Dr. Francisco



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Botelho, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.-----
RECEÇÃO PROVISÓRIA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO QUATRO/DOIS MIL E OITO, SITUADO NO LUGAR DA SOALHEIRA, REFOJOS DE BASTO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – [REDACTED]-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de cinco de março de dois mil e vinte e um, a informar que não tendo os [REDACTED] vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do alvará de loteamento número quatro/dois mil e oito, situado no lugar da Soalheira, Refojos de Basto, assim, nos termos da informação número trinta e quatro/dois mil e quinze da Comissão, e pelo facto de ter sido ultrapassado o prazo para a realização das obras de urbanização sem que as mesmas se mostrem na sua totalidade concluídas, a Comissão é do parecer de declarar a caducidade do alvará de loteamento número quatro/dois mil e oito, de dezoito de novembro, por parte do Executivo Municipal, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião deste Órgão para: **Primeiro** – A Câmara Municipal deliberar sobre a caducidade do alvará de loteamento, nos termos da informação número trinta e quatro/dois mil e quinze, de vinte e seis de Março; **Segundo** – os serviços administrativos da Divisão de Obras Particulares e Planeamento darão cumprimento às ações previstas na referida informação, designadamente a devolução para a Caixa Geral de Depósitos do original da garantia bancária que consta do processo de loteamento. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezoito de março de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de março de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de loteamento número quatro/dois mil e oito, situado no lugar da Soalheira, Refojos de Basto, nos termos da informação número trinta e quatro/dois mil e quinze da Comissão e pelo facto de ter sido ultrapassado o prazo para a realização das obras de urbanização sem que as



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

mesmas se mostrem na sua totalidade concluídas a [REDACTED]

[REDACTED],

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presentes a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de cinco a dezanove de março de dois mil e vinte e um, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Fecha, [REDACTED] Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho.

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de legalização de anexo que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Quinta, [REDACTED] da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de legalização de anexo que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Quinta, [REDACTED] da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de quatro habitações geminadas e muro de vedação que a firma **Sociedade de Construções José Manuel & Teixeira, Lda.** pretende levar a efeito na Rua de Terreiros, [REDACTED] Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com prévia demolição de uma preexistência, e construção de muro de vedação que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua das Alminhas, [REDACTED] Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.

----Deferido o pedido de licença para obras de abertura de duas valas tendo em vista a colocação de tubos de rega agrícola que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Cerca da Quinta, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de cinco a dezanove de março de dois mil e vinte e um, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.--



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

E, nada mais havendo a tratar, quando eram nove horas e cinquenta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Joana de Fátima*
de Almeida Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi. -----